

GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS EIRELI (29.753.587/0001-91), sem representante, e **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI (08.533.925/0001-00)**, sem representante.

Habilitação

Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Leandro Luis Mocellin, recebeu os 2 (dois) envelopes exigidos pelo Edital de Tomada de Preços 8/2021 (01 – Documentação, 02 – Proposta Financeira), das licitantes, que foram protocolizados tempestivamente. Ato contínuo, nos termos dos itens 6 e 7, foi aberto o envelope 01 – documentação, ficando constatado o que segue: a licitante **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou Certidões de Registro de Acervo Técnico - CAT junto ao CREA/RS, conforme subitens 6.2.4.4 e 6.2.4.5, apresentando apenas os atestados. Além disso, não apresentou junto aos documentos de habilitação a Declaração constante no Anexo VI do Edital junto a certidão emitida pela junta comercial, nos termos do item 6.2.9, não obtendo, portanto, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante **GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI** apresentou registro da empresa e do Responsável Técnico, bem como acervo técnico deste profissional no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, o que não atende as exigências constantes nos subitens 6.2.4.1, 6.2.4.3. Destarte, declara-se as licitantes inabilitadas para o certame. Considerando a inabilitação de todas as licitantes, nos termos do item 7.3 do edital, concede-se o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, findando no dia 17 de dezembro de 2021 para apresentação da seguinte documentação: a licitante **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** deverá apresentar as certidões dos Registros do Acervo Técnico – CAT junto ao CREA/RS; bem como, sendo de interesse em obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a declaração constante no Anexo VI do edital junto ao certificado da junta comercial do respectivo estado, nos termos do item 6.2.9; a licitante **GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI** deverá apresentar registro da empresa e do Responsável Técnico no CREA/CAU da respectiva sede da empresa, bem como acervo técnico do profissional com registro no CREA/CAU. Não sendo apresentados os documentos, as licitantes terão até a data de 14 de dezembro para apresentar recurso. Fica determinada para abertura dos envelopes de propostas a data de **17 de dezembro de 2021, as 09h30min**, no setor de Licitações e Contratos.

Leandro Luiz Mocellin _____
(Presidente)

Denise Pedott Brandalize _____
(Equipe de Apoio)

Cinthia Schneider Pellegrini _____
(Procuradora – OAB/SC 43.050)